

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....	1
Atos de Estabilidade	1
Resolução	2
ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
Regulamentos	2
Termos	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	3
Portarias.....	3
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	11
Avisos.....	11
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	12
Rescisões Contratuais	12
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	12
Portarias.....	12

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[/DefensoriaRO](#) [/Dpe_ro](#) [/DefensoriaRO](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atos de Estabilidade

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Complementar Federal n.º 80 de 12 de janeiro de 1994 e pelos incisos XVIII do artigo 8º e IV e VIII do art. 16 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a avaliação de estágio probatório registrada nos autos do processo n.º 3001.101922.2023, apreciado e decidido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e Rondônia, à unanimidade, em sua 312ª reunião, sessão ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER A APROVAÇÃO da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA em estágio probatório da carreira de Defensora Pública do Estado de Rondônia, declarando a sua estabilidade, para todos os efeitos legais, a partir do dia 16 de novembro de 2025, na forma do inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 117/1994.

Registre-se e publique-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Resolução**RESOLUÇÃO n.º 170/2025/CSDPERO**

Cria o Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nova Mamoré, altera o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 25/2024-CS/DPERO, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 10 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Constituição Federal, que assegura a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados como função institucional da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o Ato n.º 1825/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 171, de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instalação da Comarca de Nova Mamoré, integrante da 1ª Seção Judiciária e classificada como de Primeira Entrância;

CONSIDERANDO que nos núcleos de primeira entrância será lotado um defensor público por comarca, com atribuição para proporcionar assistência judiciária integral e gratuita aos hipossuficientes em todas as áreas de atendimento, judicial ou extrajudicial, no plano individual ou coletivo, conforme o art. 2º da Resolução n.º 32/2015-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nova Mamoré, com titularidade única, e atribuição para proporcionar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes em todas as áreas de atendimento, judicial e extrajudicial, individual e coletiva, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 32/2015-CS/DPERO.

Art. 2º. O art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 25/2014-CS/DPERO passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam criados os seguintes Núcleos Regionais da Defensoria Pública, que terão como sede o Núcleo indicado em primeiro lugar:

I – Primeiro Núcleo Regional: Porto Velho, Guajará-Mirim e Nova Mamoré.”

Art. 3º. Acrescentar o item XV – Núcleo de Nova Mamoré, no Anexo I, da Resolução n.º 32/2015-CS/DPERO, com a seguinte redação:

XV – NÚCLEO DE NOVA MAMORÉ: titularidade única, com atribuição no âmbito judicial ou extrajudicial, no plano coletivo ou individual, nos feitos de qualquer natureza, inclusive nas matérias de competência dos juizados, bem como para atuação em processos administrativos, inquéritos policiais, pedidos de liberdade e/ou *habeas corpus*, Tribunal do Júri, audiências de custódia, execução penal, registros públicos, infância e juventude, assistência jurídica do réu em processos judiciais ou administrativos e curadoria especial e/ou de ausentes.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**Regulamentos****Regulamento n.º 0170/2025/DPG/DPERO**

Altera dispositivos do Regulamento n.º 04/2016-GAB/DPERO, que disciplina a Gratificação de Concurso prevista no inciso III do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 1º-A, ao Regulamento n.º 04/2016-GAB/DPERO, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. A Gratificação de Concurso poderá ser concedida a servidores ou colaboradores, com ou sem vínculo com a Administração Pública, que, por designação do Defensor Público-Geral, atuarem no planejamento, elaboração ou ministração de cursos, capacitações, treinamentos ou outras atividades voltadas à atuação em processos seletivos, concursos públicos ou cursos de interesse da Administração, desde que:

- a) comprovada formação acadêmica ou relevante experiência profissional na área;
- b) comprovada a efetiva execução das atividades.

§1º A concessão da gratificação de que trata este artigo dependerá de ato formal prévio de designação, expedido pelo Defensor Público-Geral, de ofício ou mediante solicitação da unidade interessada, no qual deverão constar a descrição da atividade e o período de realização.

§2º Os colaboradores externos mencionados no caput deverão ser designados nominalmente, cujo pagamento da gratificação é condicionado à comprovação da efetiva realização da atividade.

Art. 2º Acrescentar o parágrafo 3º ao art. 3º do Regulamento n.º 04/2016-GAB/DPERO, que passa a vigorar com a seguinte redação: §3º. Aos servidores ou colaboradores que ministrarem cursos, oficinas, treinamentos ou outras atividades formativas, nos termos do inciso IV do art. 1º, o pagamento será concedido em parcela única, equivalente ao valor fixado na alínea “a” deste artigo, por curso ministrado, mediante comprovação da efetiva realização e condicionado à autorização prévia do Defensor Público-Geral.

Art. 3º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Homologação

Processo n.º: 3001.104711.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição de software de engenharia para confecção de projetos - 2025

Considerando o que consta dos presentes autos, notadamente o Parecer Jurídico n.º 251/2025-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n.º 1298/2025/DPG/DPG-DCI, bem como cumpridas as exigências legais e constatada a regularidade dos atos processuais, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento visando à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 35/2025-MP-MA, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025, gerenciada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, para fornecimento de 3 (três) licenças do pacote Autodesk Architecture, Engineering & Construction (AEC) Collection, por 36 (trinta e seis) meses, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas nos autos, no valor total de R\$ 124.281,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1316/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7038199-09.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 0001044- 85.2021.8.22.0501, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7008034- 76.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7018614-68.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7029655-32.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7022884-38.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7059689-87.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7056921-96.2022.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 0000563-80.2016.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7003406-23.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLAVIA CAROSIO GOES para atuar, no dia 09 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7003406-23.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1331/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO ROSA BALBÉ para atuar, no dia 10 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7048184-02.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO ROSA BALBÉ para atuar, no dia 10 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7048184-02.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 10 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7004599-40.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1347/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.110446.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7008575-12.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 4000152-19.2022.8.22.0002, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 1014317-56.2017.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 0006108-60.2013.8.22.0015, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 0012547-75.2014.8.11.0042, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 1009972-47.2017.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 4000963-29.2025.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7037698-94.2021.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 13 de outubro de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7002002-98.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1350/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.110999.2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7014313-80.2022.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1351/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 17.01.2026 a 05.02.2026 para os períodos de 26.01.2026 a 30.01.2026, de 23.02.2026 a 27.02.2026, de 06.04.2026 a 10.04.2026 e de 13.04.2026 a 17.04.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 07.01.2026 a 16.01.2026 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1352/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 19.02.2026 a 10.03.2026 para os períodos de 18.05.2026 a 22.05.2026, de 25.05.2026 a 29.05.2026, de 01.06.2026 a 05.06.2026 e de 08.06.2026 a 12.06.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 09.02.2026 a 18.02.2026 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1353/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.01.2026 a 30.01.2026 para os períodos de 19.01.2026 a 23.01.2026, de 23.02.2026 a 27.02.2026, de 09.03.2026 a 13.03.2026, de 16.03.2026 a 20.03.2026, de 13.04.2026 a 17.04.2026 e de 15.06.2026 a 19.06.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1354/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 1256/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1551, de 02 de outubro de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 24.11.2025 a 28.11.2025 para o período de 16.03.2026 a 20.03.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1355/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 954/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1504, de 28 de julho de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 12.01.2026 a 16.01.2026 e de 19.01.2026 a 23.01.2026 para os períodos de 06.07.2026 a 10.07.2026 e de 13.07.2026 a 17.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1356/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 25.11.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 268/2025/CG, de 28 de maio de 2025.

II - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 26.11.2025 a 28.11.25 e de 19.02.2026 a 20.02.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 14 a 21 de abril de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 328/2025/CG/CG-GAB, de 23 de abril de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1357/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria n.º 1318/2025/DPERO-CG-GAB, de 13 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1558, de 14 de outubro de 2025, a qual designou o Defensor Público PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, nos seguintes termos.

Onde se lê:

"(...) para atuar, no dia 17 de setembro de 2025(...)"

Leia-se:

"(...) para atuar, no dia 17 de outubro de 2025(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1359/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.111218.2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, para atuar, no dia 31 de outubro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7013628-08.2024.8.22.0001, que tramita perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1360/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 22.04.2026 e 23.04.2026, em virtude de sua atuação em ação social promovida pela Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrida nos dias 14 e 15 de junho de 2025, em Urupá, conforme Portaria n.º 1792/2025/DPG/DPERO, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1479, de 18 de junho de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 24.04.2026, em virtude de sua atuação na ação social "Sobrenome Vivo: Fortalecendo a identidade indígena no registro civil" promovida pela 25ª Assembleia Anual do Povo Puruborá e Kujubim, ocorrida no dia 26 de julho de 2025, na Aldeia Aperoí, em Seringueiras, conforme Portaria n.º 2220/2025/DPG/DPERO, de 30 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1507, de 31 de julho de 2025.

Art. 2º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1361/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na 13ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 05.11.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 470/2024/CG, de 18 de novembro de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.11.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 394/2025/CG, de 11 de julho de 2025.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 07.11.2025 e 10.11.2025, em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Estágio Probatório dos Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Cep), entre os meses de outubro e novembro de 2024, conforme Portaria n.º 3168/2024/DPG/DPERO, de 02 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1350, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1362/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na 8.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 02.03.2026 a 31.03.2026 para o período de 01.11.2026 a 30.11.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1363/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido nos processos n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 938/2025/DPERO-CG-GAB, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1501, de 24 de julho de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 08.12.2025 a 17.12.2025 para o período de 11.03.2026 a 20.03.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1364/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública DEBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, lotada na 27.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.01.2026 a 30.01.2026 para os períodos de 01.01.2026 a 10.01.2026, de 04.05.2026 a 08.05.2026, de 11.05.2026 a 15.05.2026, de 08.06.2026 a 12.06.2026 e de 24.08.2026 a 28.08.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1366/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a realização periódica da Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população para solução de demandas nas mais diversas esferas, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos e nas regiões ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a Operação Justiça Rápida Itinerante confere acesso à justiça e a assistência jurídica àqueles em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.111005.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA GROBBERIO TRANCOSO, matrícula n.º 300131411, para atuar na Operação Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025, no Fórum Digital, localizado na Rua Senador Ronaldo Aragão, quadra 06, Bairro Setor 10, em Chupinguaia-RO, a partir das 8h, conforme Ofício n.º 952 / 2025 - Nupemec/CGJ.

Parágrafo Único. CONCEDER à Defensora Pública 01 (um) dia(s) de folga(s) compensatória(s) em virtude de atuação e/ou disponibilidade ao final de semana e/ou feriado, o(s) qual(ais) poderá(ão) ser usufruído(s) em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Instrução Normativa n. 1/2011-GAB/DPERO, de 29 de setembro de 2011, e da Portaria n. 1.036/2019-GAB/DPERO, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90055/2025/DPE-RO
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.100175.2025

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado com duas centrais de 18.000BTUs, interligadas a somente uma condensadora (bi-Split), para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.842,18 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/11/2025 às 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2025.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Rescisões Contratuais****TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, matrícula n.º 300127567, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fundamento nas informações constantes no Relatório Final de Fiscalização, anexo ao processo,

CONSIDERANDO que o Contrato n.º 003/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, teve por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, conforme condições, prazos e especificações estabelecidas no termo contratual e seus anexos;

CONSIDERANDO que a execução contratual foi devidamente acompanhada por representante da Administração, formalmente designado, tendo sido observada a conformidade da prestação dos serviços em relação às obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO que a portabilidade das linhas contratadas foi efetivada em 03 de fevereiro de 2025, caracterizando, na prática, a cessação da prestação dos serviços pela contratada, embora ainda vigente formalmente o prazo contratual;

CONSIDERANDO que, em atendimento à solicitação administrativa, a contratada apresentou, em 20 de maio de 2025, Declaração de Quitação Anual de Débitos, atestando a regularidade da quitação das obrigações financeiras no âmbito do contrato;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de manifestação por parte da contratada ou da Administração quanto à prorrogação contratual, prevalecendo, portanto, a data de encerramento originalmente estipulada;

CONSIDERANDO, por fim, que a fiscalização contratual atestou a execução regular do objeto, sem apontamento de pendências operacionais, técnicas ou financeiras, reconhecendo-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas por ambas as partes;

RESOLVE formalizar, por meio deste instrumento, o encerramento de fato e de direito do Contrato n.º 003/2021, com a consequente extinção do vínculo contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei n.º 8.666/1993, não subsistindo quaisquer obrigações remanescentes entre as partes contratantes, sem prejuízo da observância dos deveres legais de natureza residual eventualmente aplicáveis.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

Andressa Simone Mertins de Oliveira
Representante Legal
Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 3149/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100102.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 551/2025/CG, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3153/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105891.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública Substituta LIZ VIEIRA MACHADO, matrícula n.º 300131839, lotada na Comarca de Ji-Paraná, para ministrar a aula do 7.º módulo (Questão de Gênero) do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares – Edição Cacoal, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 04 de outubro de 2025 (sábado), das 07h30 às 12h, na sede da instituição, em Cacoal.

Art. 2.º RECONHECER a designação das servidoras seguir indicadas, lotados(as) na Comarca de Cacoal, para integrarem a equipe de apoio técnico à realização do referido módulo do curso.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Função
KATHIA SANTOS FALEIROS	Assistente da Defensoria	300132471	Apoio
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	Técnica Administrativa e Assistente da Defensoria	300130662	

Art. 3.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3169/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105776.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Policial Militar Voluntário NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PAES, matrícula n.º 300132313, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar em mutirão de atendimento promovido pelo Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 14 de junho de 2025 (sábado), das 08h às 12h, nas dependências do referido núcleo (Av. José Vieira Caúla, n.º 5371, bairro Igarapé), em Porto Velho.

Art. 2.º CONCEDER ao designado 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3170/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110828.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 06.10.2025, o regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para a servidora DEBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300118302, lotada na 6.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024, até que a criança complete 24 (vinte e quatro) meses ou alguma das hipóteses previstas no art. 14 da referida resolução.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações estabelecidas na Resolução n.º 144/2024/CSDPERO e poderá exercer as suas atribuições remotamente, sem acréscimo de produtividade, até os 24 (vinte e quatro) meses de idade do(a) lactente ou até que constatada alguma das hipóteses previstas no art. 14 da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3171/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106507.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da Sessão Solene de abertura do II Congresso Rondoniense de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), promovida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), a partir das 19h, no Teatro Palácio das Artes (Av. Presidente Dutra, n.º 4183, bairro Olaria), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Participações na sessão
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública e Diretora da Gestão Estratégica	300130321	Representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que excederam o expediente regular de trabalho para as pessoas servidoras designadas, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3172/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPE-RO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110468.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestoras e fiscais dos expedientes e objetos a seguirem indicados.

Dispensadas	Funções	Expedientes	Objetos
MICHELE PRADA DE MOURA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131912 Diretoria Administrativa	Gestora titular	Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n.º 71/2020 Processo n.º 3001.101526.2022	Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
		Contrato n.º 94/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.106130.2025	Disponibilização de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços
		Contrato n.º 17/2022/DPE-RO Processo n.º 3001.103215.2022	Locação de imóvel — Comarca de Espigão do Oeste
		Contrato n.º 017/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100196.2021	Locação de imóvel — Comarca de Rolim de Moura
		Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
		Contrato n.º 001/2010/DPE-RO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
		Contrato n.º 75/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.105117.2023	Locação de imóvel — Comarca de Buritis (novo)
		Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 1/2025 Processo n.º 3001.105293.2025	Termo de cessão de área de imóvel — Comarca de São Francisco do Guaporé
	Gestora suplente	Processo n.º 3001.106557.2024	Futura aquisição/locação de imóvel para o prédio-sede da DPE-RO em São Francisco do Guaporé
		Contrato n.º 059/2022/DPE-RO Processo n.º 3001.101781.2022	Locação de imóvel — Zona Leste na Comarca de Porto Velho

		Contrato n.º 015/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100473.2021	Manutenção de elevador
		Contrato n.º 002/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100201.2021	Telefonia móvel — Claro S.A.
		Contrato n.º 001/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100180.2022	Locação de imóvel — Comarca de Machadinho do Oeste
		Contrato DCA/020/2017/DPE/RO Processo n.º 3001.100271.2022	Fornecimento de energia elétrica — Comarcas do interior
		Contrato n.º 001/2017/DPE-RO Processo n.º 3001.100322.2022	Serviço autônomo de águas e esgoto (Saae) — Comarca de Alvorada do Oeste
		Termo de Permissão de Uso Oneroso Processo n.º 3001.106284.2023	Termo de Permissão de Uso Oneroso celebrado entre a DPE-RO e a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia (Adepro)
		Termo de Cessão de Uso n.º 003/2022 Processo n.º 3001.100024.2022	Funcionamento de uma unidade da Defensoria no interior no Fórum do Tribunal de Justiça de Rondônia na Comarca de Cacoal
		Acordo de Cooperação Técnica n.º 42/2025 Processo n.º 3001.104322.2022	Mecanismos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia (Sejus) e a DPE- RO
		Contrato n.º 47/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.105675.2023	Locação para ampliação do espaço físico na Comarca de Machadinho do Oeste
		Ata de Registro de Preços n.º 077/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111895.2024	Aquisição de aparelhos <i>smartphones</i>
		Ata de Registro de Preços n.º 078/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111898.2024	Aquisição de aparelhos <i>smartphones</i>
		Contrato n.º 98/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.101800.2025	Contratação de serviços autônomo de águas e esgoto (Saae) — Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 016/2021 Processo n.º 3001.100335.2022	Locação de Imóvel — Comarca de Costa Marques
		Processo n.º 3001.110142.2024	Implementação do Núcleo Especializado de Atuação perante os Tribunais Superiores e de Representação da Defensoria Pública- Geral do Estado de Rondônia em Brasília/Distrito Federal
		Processo n.º 3001.104421.2025	Futura contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender aos núcleos da DPE-RO
	Fiscal titular	Contrato n.º 008/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100651.2022	Locação do imóvel da sede da DPE- RO
		Ata de Registro de Preços n.º 43/2024 Processo n.º 3001.109176.2024	Registro de preços para futura e eventual contratação/aquisição de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro
		Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 2/2022 Processo n.º 3001.100729.2021	Termo de Cessão de Área de imóvel Fórum Geral Desembargador César Montenegro — Comarca de Porto Velho
		Contrato n.º 58/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111898.2024	Fornecimento de aparelhos <i>smartphones</i>
		Contrato n.º 61/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111895.2024	Fornecimento de aparelhos <i>smartphones</i>
	Fiscal suplente	Contrato n.º PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de energia elétrica para sede da DPE-RO
		Processo n.º 3001.104836.2025	Futura contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio-sede da DPE-RO
		Processo n.º 3001.109415.2025	Futura aquisição de

			aparelhos <i>smartphones</i>
		Ata de Registro de Preços n.º 019/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102078.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 010/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102081.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 009/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102083.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 050/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.109706.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
IVANILCE GOMES DE SOUSA Técnica Administrativa Matricula n.º 300131890 Departamento de Contratos e Convênios	Fiscal titular	Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen

Art. 2.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado, lotado no Departamento de Contratos e Convênios, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos expedientes a seguir indicado.

Designado	Funções	Expedientes	Objetos
ANTÔNIO SIDNEI FLORES MARQUES NETO MURCIA Técnico Administrativo Matricula n.º 300132516	Gestor titular	Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n.º 71/2020 Processo n.º 3001.101526.2022	Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI
		Contrato n.º 94/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.106130.2025	Disponibilização de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços
		Contrato n.º 17/2022/DPE-RO Processo n.º 3001.103215.2022	Locação de imóvel — Comarca de Espigão do Oeste
		Contrato n.º 017/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100196.2021	Locação de imóvel — Comarca de Rolim de Moura
		Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
		Contrato n.º 001/2010/DPE-RO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
		Contrato n.º 75/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.105117.2023	Locação de imóvel — Comarca de Buritis (novo)
		Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 1/2025 Processo n.º 3001.105293.2025	Termo de cessão de área de imóvel — Comarca de São Francisco do Guaporé
		Processo n.º 3001.106557.2024	Futura aquisição/locação de imóvel para o prédio-sede da DPE-RO — Comarca de São Francisco do Guaporé
	Gestor suplente	Contrato n.º 059/2022/DPE-RO Processo n.º 3001.101781.2022	Locação de Imóvel — Zona Leste Comarca de Porto Velho
		Contrato n.º 015/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100473.2021	Manutenção de elevador
		Contrato n.º 002/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100201.2021	Telefonia móvel - Claro S.A
		Contrato n.º 001/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100180.2022	Locação de imóvel — Comarca de Machadinho do Oeste
		Contrato DCA/020/2017/DPE/RO Processo n.º 3001.100271.2022	Fornecimento de energia elétrica — Comarcas do interior
		Contrato n.º 001/2017/DPE-RO Processo n.º 3001.100322.2022	Serviço autônomo de águas e esgoto (Saae) — Comarca de Alvorada do Oeste
		Termo de Permissão de Uso Oneroso Processo n.º 3001.106284.2023	Termo de Permissão de Uso Oneroso celebrado entre a DPE-RO e a ADEPRO
		Termo de Cessão de Uso n.º 003/2022	Funcionamento de uma unidade da Defensoria no interior no Fórum do

		Processo n.º 3001.100024.2022	Tribunal de Justiça de Rondônia — Comarca de Cacoal
		Acordo de Cooperação Técnica n.º 42/2025 Processo n.º 3001.104322.2022	Mecanismos de cooperação entre a Sejus e a DPE-RO
		Contrato n.º 47/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.105675.2023	Locação para ampliação do espaço físico na Comarca de Machadinho do Oeste
		Ata de Registro de Preços n.º 077/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111895.2024	Aquisição de aparelhos <i>smartphones</i>
		Ata de Registro de Preços n.º 078/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111898.2024	Aquisição de aparelhos <i>smartphones</i>
		Contrato n.º 98/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.101800.2025	Contratação de serviços autônomo de águas e esgoto (Saae) — Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 016/2021 Processo n.º 3001.100335.2022	Locação de imóvel — Comarca de Costa Marques
		Processo n.º 3001.110142.2024	Implementação do Núcleo Especializado de Atuação perante os Tribunais Superiores e de Representação da Defensoria Pública- Geral do Estado de Rondônia em Brasília/Distrito Federal
		Processo n.º 3001.104421.2025	Futura contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender aos núcleos da DPE-RO
	Fiscal titular	Contrato n.º 008/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100651.2022	Locação do imóvel da sede da DPE- RO
		Ata de Registro de Preços n.º 43/2024 Processo n.º 3001.109176.2024	Registro de preços para futura e eventual contratação/aquisição de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro
		Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 2/2022 Processo n.º 3001.100729.2021	Termo de Cessão de Área de Imóvel Fórum Geral Desembargador César Montenegro — Comarca de Porto Velho
		Contrato n.º 58/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111898.2024	Fornecimento de aparelhos <i>smartphones</i>
		Contrato n.º 61/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.111895.2024	Fornecimento de aparelhos <i>smartphones</i> .
		Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen
	Fiscal suplente	Contrato n.º PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de energia elétrica para sede da DPE-RO
		Processo n.º 3001.104836.2025	Futura contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio-sede da DPE-RO
		Processo n.º 3001.109415.2025	Futura aquisição de aparelhos <i>smartphones</i>
		Ata de Registro de Preços n.º 019/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102078.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 010/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102081.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 009/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102083.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO
		Ata de Registro de Preços n.º 050/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.109706.2025	Registro de Preço para aquisição de materiais para a futura instalação de áreas recreativas nos núcleos de atendimento da DPE-RO

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 553/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a seguir indicados(as), convocados(as) pela Portaria n.º 536/2025/SGAP/DPERO, de 06 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1556, de 10 de outubro de 2025.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Situações
1	55.ª cotas PcD	GABRIELLE MONTEIRO VIEIRA	91.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Desistência
2	56.ª ampla concorrência	LUIZ HENRIQUE FERREIRA MORAES	92.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Final de fila
3	57.ª ampla concorrência	LORENA PINHO GABRIEL PESSÔ	94.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Final de fila
4	58.ª cotas raciais	GEOVANNA BRASIL PUA	21.ª cotas raciais (reclassificada) 14.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Desistência
5	40.ª ampla concorrência	LÍLIAN LEITE VIEIRA	42.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência
6	1.ª ampla concorrência	LETÍCIA VICTOR SCHULZ	4.ª ampla concorrência 1.ª cotas raciais	Comarca de Ouro Preto do Oeste	Pós-Graduação em Direito	Desistência

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 554/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 553/2025/SGAP/DPERO, de 17 de outubro de 2025, que divulgou a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) convocados(as) pela Portaria n.º 536/2025/SGAP/DPERO, de 06 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1556, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	55.ª PcD*	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	95.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
2	56.ª ampla concorrência	NALDILENE FURTADO DE LIMA	96.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
3	57.ª ampla concorrência	BRENA CAROLINE BARROS DE SOUZA MIRANDA	97.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
4	58.ª cotas raciais	EMILY KATLIN PEREIRA DA CRUZ	22.ª cotas raciais (reclassificada)	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
5	1.ª ampla concorrência	FATIMA ELOISA MENDONÇA	1.ª ampla	Comarca de	Graduação em

		DE OLIVEIRA	concorrência	Pimenta Bueno	Direito
6	40. ^a ampla concorrência	JANÁRI LARYNA PEREIRA ARAÚJO	43. ^a ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
7	1. ^a ampla concorrência	JHENIFER LEANDRO CIRQUEIRA	5. ^a ampla concorrência	Comarca de Ouro Preto do Oeste	Pós-Graduação em Direito

*A vaga foi destinada à ampla concorrência, pois não há candidatos(as) aprovados(as) na lista de cotas PcD para a especialidade, o nível e a comarca.

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 21 de outubro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3i7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º O horário do estágio será informado após a posse e é determinado pelo interesse do serviço. No nível de Graduação, poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 6.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do *e-mail* de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento